



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO Nº02/2025.

'DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL'.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia, no uso de suas atribuições
Que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

ART.1º- Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Dona Euzébia, no dia 20/06/2024(sexta feira).

ART.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 18 de Junho de 2025.

Carlos Vagner Gomes
Presidente

PRESIDENTE